



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Revogada pela Lei 879/2009*

LEI N.º 808/2008, 11 de dezembro de 2008.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** A Via Pública Municipal denominada "Rua Florianópolis", existente nas confluências das Ruas Cuiabá e Gerson Dupont, passa a denominar-se Rua "VEREADOR SEVERINO ROMANI".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de dezembro de 2008.

Rogério Felini Pasquetti  
Prefeito Municipal

